

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02 DA EMPRESA MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA- ME SOBRE A TOMADA DE PREÇOS 002/2016

De imediato vale esclarecer que os questionamentos forma feitos tempestivamente, merecendo portanto atenção necessária.

Por outro, será considerado pelo Presidente da CPL como itens necessários e definitivos do edital as respostas aqui elencadas.

QUESTIONAMENTO:

No caso da Certidão Negativa de Falência, tratando-se de empresas estabelecidas em Cuiabá, para participar desta licitação, estas empresas deverão solicitar uma “declaração” do Fórum da Comarca de Cuiabá, onde nesta declaração deverá conter a informação desta condição de validade indeterminada ? E no caso da prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal e Certidão Simplificada da Junta Comercial ? Como proceder ?

Gostaríamos que esta Comissão **esclarecesse melhor** esta exigência (pertinência, legalidade e razoabilidade), bem como que detalhasse, dentre os documentos exigidos nos itens 6.0 à 6.1.5.2. do edital, qual(is) documento(s) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) acompanhados de declaração do órgão emissor informando essa condição de validade indeterminada.

RESPOSTA:

OS DOCUMENTOS QUE **NÃO POSSUÍREM** PRAZO DE VALIDADE, EM ESPECIAL AS CERTIDÕES, SERÃO ADMITIDOS COM A VALIDADE DE 30 DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO. INCLUSIVE A CERTIDÃO DE FALÊNCIA.